



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

MOÇÃO Nº 54/2021

(A **CÂMARA MUNICIPAL** congratula com os **Psicólogos** do Município de Caraguatatuba-SP, pela passagem do seu dia comemorado em 27 de agosto).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

No dia 27 de agosto, é comemorado o Dia do Psicólogo no Brasil, em 1962 o presidente da República na época era João Goulart, sancionou a Lei nº 4.119, que tornava a psicologia, uma profissão, posteriormente sendo regulamentada pelo Decreto nº 53.464 de 1964, e em 1971 foi criado formalmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP).

A psicologia pode ser compreendida como estudo da mente ou ciência da alma, sendo a palavra derivada do grego “psyche”+”logos”. O psicólogo não se limita ao profissional que trabalha em consultório, fazendo o atendimento clínico, visto que a profissão tem uma abrangência muito maior, tais como os trabalhos realizados em escolas, hospitais, esporte, área jurídica e educação.

Sabemos do brilhante trabalho realizado por esses profissionais durante a pandemia, momento no qual muitos cidadãos se encontraram fragilizados e necessitando de um apoio profissional, para que pudessem buscar soluções para os problemas enfrentados.

Podemos dizer que os psicólogos são a ponte entre o medo e a coragem, entre a tristeza e alegria. Heróis, que surgem na vida das pessoas no momento onde a instabilidade emocional, o desespero, o medo de continuar a vida e de superar obstáculos sobrepuseram-se de tal forma sobre a consciência humana, que apenas alguém de fora, com conhecimentos técnicos e científicos e com uma dose extra de amor pela humanidade, poderia oferecer saídas e conduzir para um caminho de maior autonomia.

Dentre os procedimentos exercidos por nossos psicólogos está a escuta especializada, que possibilita a oitiva desta vítima uma única vez, de forma a não ocasionar a vitimização secundária, que é aquela na qual a vítima acaba por reviver a situação por diversas vezes quando inquirida sobre o fato, o que é extremamente importante para que sejam diminuídos os danos causados.

Diante dos fatos, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e que se faça chegar ao Exmo. Sr. Prefeito José Pereira de Aguiar Junior, a Secretaria de Desenvolvimento Social e



Cidadania, ao Conselho Federal de Psicologia, ao Conselho Regional de Psicologia 6ª Região, e a todos os profissionais da área – através da Secretaria de Saúde Municipal e a imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 26 de agosto de 2021.

TATO AGUILAR
Vereador - PSD

MOÇÃO Nº 54/2021 - Protocolo nº 546/2021 recebido em 30/08/2021 13:14:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato Leite Carrizo de Aguilari
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E85E-201E-C232-4809.



